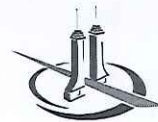




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000226-LEG 27/Fev/2023 11:56

MOÇÃO n° 45 /2023

Moção de Pesar à família do Sr. Jorge Luiz Antunes
Ribeiro (Bidó).

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Jorge Luiz Antunes Ribeiro (Bidó).

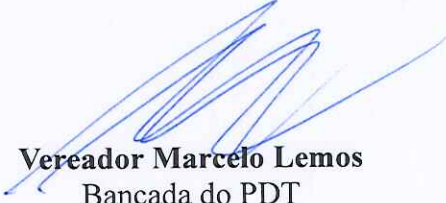
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Jorge Luiz Antunes Ribeiro (Bidó), aos 69 anos.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que está Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT